



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 035/2023-GP

“Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para desenvolver a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF), lotada na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe gratificação complementar com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I – GMI	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000